



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da 1049ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 13 de fevereiro de 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, §, 1º da Lei Complementar nº 12/93, na reunião **ordinária** realizada no dia **13** de fevereiro de **2012**, às **09h00min**, **deliberou** na forma que se segue:

- 1) **Apreciação da ata da reunião realizada em 07 de fevereiro do ano fluente. **Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.****
- 2) **Distribuição de processos**, por ordem de antiguidade, para relatoria dos Conselheiros:

2.1 Investigação Preliminar instaurado pela Portaria nº 01/2007 (9 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Reforma em Unidade Escolar da Localidade Bezerra e pagamento de professores para prestarem serviço em Vera Mendes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.2 Processo Administrativo nº 01/2012 (Procedimento Investigatório Preliminar). Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Possível violação ao princípio da legalidade (improbidade administrativa). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. **Distribuído para a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, em substituição à Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.3 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 062/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Elói Pereira de Sousa Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 55/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público (Portaria nº 006/2011-CGMP/PI). Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Revisor: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão por 5 (cinco) dias ao processado, prevista no art. 151, IV c/c art. 156, § 1º da Lei Complementar nº 12/93, por ter infringido os deveres funcionais estatuidos no art. 82, incisos I, II, V, VI, X e XVI, bem como pela prática da infração disciplinar tipificada no art.150, II, da citada Lei, tudo nos termos do voto do relator.**

3.2 Processo Administrativo nº 1036/2011. Interessado: Cláudio Roberto Pereira Soeiro – Promotor de Justiça. Assunto: Aprimoramento das movimentações verticais e horizontais na carreira do Ministério Público do Estado do Piauí, mediante resolução ou instrumento regulamentador adequado. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, que seja editada outra Resolução para efeito de remoção e promoção por merecimento, a qual preveja além dos critérios**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de que sejam obrigados a se desincompatibilizarem do cargo comissionado ou da função de confiança aqueles membros do Ministério Público que pretendem ser promovidos ou removidos na carreira, ressalvado o caso daqueles que exerceram cumulativamente as atribuições nas Promotorias de Justiça de que forem titulares, e que o candidato para a promoção e remoção por merecimento tenha, no mínimo, dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o cargo vago, outros critérios utilizados nas remoções e promoções por merecimento, nos moldes de outros Ministérios Públicos Estaduais, tudo nos termos do voto do relator. Ficou deliberado, também, que na próxima reunião do Conselho Superior será formada Comissão para estudo e elaboração da minuta da referida Resolução.

3.3 Procedimento Administrativo 142/2011. Origem: 29^a Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de insulina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

3.4 Procedimento Administrativo 183/2011. Origem: 29^a Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

3.5 Procedimento Administrativo 113/2011. Origem: 29^a Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação do medicamento ritalina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

3.6 Procedimento Preparatório n° 04/2011. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a extinção de um turno (06 horas) dos CEJA'S e NEJA'S. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Retirado de pauta.**

3.7 Procedimento Preparatório n° 12/2011. Origem: 38^a Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na escola municipal Jesus Diocesano, localizada no bairro Parque Piauí, em Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

3.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n° 003/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e as ações de controle da dengue, bem como o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

Participaram da votação o Presidente, Subprocurador-Geral de Justiça Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.